

PORTARIA N. 539, DE 09 DE junho DE 2021.

“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços n. 29/2019, firmado com a acadêmica **YNGRID SILVA DE OLIVEIRA**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 19.08.2019;

Considerando a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58, da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67, da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Instituição, **Sra. MARIELEM SALES PAZ**, matrícula funcional n.º 3858, para exercer a coordenação dos serviços prestados pela acadêmica **Yngrid Silva de Oliveira**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019, constante no Processo Administrativo nº 2019.02.058467, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de junho de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de junho de 2021.



THIAGO PÊNEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

